



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

1

2 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA**
3 **IDOSA – COMUPI, GESTÃO 2021/2023, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.** No dia vinte e
4 quatro de Fevereiro de dois mil e vinte e três, às 8h30 da manhã, na Sede do COMUPI/SEDAS,
5 reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca – COMUPI, para a 2ª
6 Reunião Extraordinária deste Conselho. A abertura da reunião foi realizada pela Presidente Lígia
7 Leal, que solicitou à Secretária Executiva Sra. Mariângela Finotti, a contagem do quórum necessário
8 para as deliberações nesta Reunião Ordinária, que foi confirmado, como segue: **1 – EXPEDIENTE**
9 **DA REUNIÃO: 1.1. Verificação de quórum: Registro das presenças: Conselheiros Titulares:**
10 **Raquel, Sílvia, Nanci Soares, Bruna, Vitalina, Cláudia. Conselheiros Suplentes na Titularidade:**
11 **Tairine, Sônia Lúcia e Conselheiros Suplentes: Andréa e Lígia. 1.2. Registro das ausências:**
12 **justificadas: Alex Sandro, Elenice, Gabriela, Luciana, Iraci, Camila, Célia Regina, Luís Cláudio,**
13 **Luís Batista, Juceny, Giane, Nancy Cardoso, Andreia Liporoni, Thalita e Paulo e Ausências**
14 **Injustificadas: Antonieta, Maurício e Marco Polo. 2 - Aprovação da pauta: Assuntos e Informes –**
15 **A Pauta foi aprovada sem ressalvas, por unanimidade. 3 – ORDEM DO DIA: Assuntos A**
16 **Presidente Ligia Leal fez a leitura da Ordem do Dia na íntegra, conforme Pauta, a saber: 3.1.**
17 **Deliberação (leitura antecipada, apresentação e discussão) dos Relatórios de Visitas às**
18 **Instituições de Acolhimento de Pessoas Idosas – ILPIs e Casas Lares - Públicas e Privadas para:**
19 **a) envio da cópia ao Ministério Público; b) publicação de Resolução no Diário Oficial do**
20 **Município – DOM, com o resultado da solicitação de inscrição das Instituições PRIORI e**
21 **VIVRE I no COMUPI. Sobre as Instituições Públicas visitadas temos a LIEB, DPV e NOSSO**
22 **LAR e as Instituições Privadas visitadas foram PRIORI, VIVRE I, UNIQUE, VITATIVA e**
23 **PRO-VIDA e VIVRE II. Sobre as Instituições visitadas que foram realizadas e que esta faltando**
24 **o relatório temos: CASA LAR SÃO CAMILO DE LELIS 1 e CASA LAR SÃO CAMILO DE**
25 **LELIS 2, e as visitas não realizadas temos a PROREAVI, CASA LAR SÃO CAMILO DE**
26 **LELIS 3 e FEJI. Visita pendente de retorno (verificação de pendências identificadas pelas**
27 **conselheiras) temos a VIVRE III. Mariângela informou que temos 09 relatórios para deliberar**
28 **referente às visitas realizadas pelas Conselheiras e, conforme acordado em reuniões anteriores, os**
29 **relatórios seriam encaminhados por e-mail aos Conselheiros para leitura antecipada e caso**
30 **encontrassem alguma irregularidade e/ou algum ajuste que fosse anotado e anexado ao relatório e**
31 **encaminhada por e-mail para posterior aprovação no dia da apresentação, e assim foi feito. Hoje a**
32 **Comissão fará um pequeno relato das visitas realizadas, pontuando as principais fragilidades**
33 **encontradas, sem necessidade da leitura completa do relatório. O primeiro relato foi apresentado pela**
34 **Comissão formada pelas Conselheiras: Andréa, Cláudia e Raquel que visitaram a LIEB. As**

3 CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

4
35 Conselheiras Cláudia e Raquel apresentaram seus pareceres e informaram que não encontraram
36 irregularidades, que o serviço já está tipificado e em andamento normal, que a Entidade atende um
37 público grande, de 48 idosos, que o atendimento é humanizado e bem estruturado. A Comissão
38 constatou a existência dos contratos com as pessoas idosas.. Atendem pessoas idosas usuárias do
39 SUAS, mas também outros particulares, com recursos próprios, fruto de doações. Mariângela
40 perguntou aos Conselheiros se alguém que leu o relatório teria alguma observação a fazer. Foi
41 observado que em relação ao alvará, está com vencimento próximo 18/03, mas até a data presente
42 encontrava-se em dia, e solicitado correção no relatório em relação à quantidade de refeições por dia,
43 que no relatório esta informado 5 e na verdade são 6 refeições por dia. As correções serão feitas pela
44 Comissão e posteriormente assinadas. As visitas familiares são diárias e com agendamento. Uma
45 questão foi levantada, referente à existência de uma Central de Vagas, uma vez que foi constatado que
46 existe uma considerável lista de espera de 95 pessoas idosas. Foi esclarecido que as vagas para as
47 ILPI's Públicas estão reunidas numa única Central de Vagas, sob a responsabilidade do CREAS e
48 quando surge uma vaga em alguma Instituição, a mesma comunica a Central de Vagas. Foi
49 esclarecido ainda que todas as solicitações de vagas são por busca espontânea ou encaminhadas da
50 rede, previamente discutidas, avaliadas e definidas conjuntamente pelos técnicos do CREAS e IPLI's
51 e as vagas são preenchidas de acordo com a prioridade e não por ordem de chegada. E, por fim que o
52 Projeto Bate Coração, garantiu a continuidade dos atendimentos na pandemia. O próximo relatório
53 apresentado foi do DPV, visitado pelas Conselheiras; Tairine, Talita e Antonieta. O relato foi feito
54 pela Conselheira Tairine, que informou que a Entidade estava bem organizada, não encontrando
55 nenhuma irregularidade, que todas as perguntas que fez a Entidade prontamente respondeu; única
56 observação feita pela Comissão foi referente a quantidade de usuários atendidos, que a meta é de 48
57 usuários e estão atendendo 50, sendo que estes dois a mais, tem idade inferior a 60 anos e indicações
58 médicas para acolhimento e que os mesmos são usuários antigos da Entidade e estão sendo atendidos
59 com recursos próprios; que as visitas foram liberadas recentemente, às 3^{as}. E 5^{as}., das 13h30 as
60 14h15, sendo 4 famílias por dia e liberadas as saídas para passarem os finais de semana com as
61 famílias. Fornecem 6 refeições por dia e possuem uma horta, cujo cuidado é das próprias pessoas
62 idosas. A Terapeuta Ocupacional busca desenvolver o protagonismo das pessoas idosas da Entidade.
63 O próximo relatório avaliado foi da Comissão formada pelas Conselheiras: Lígia, Bruna e Raquel que
64 visitaram a Entidade privada PRIORI. A Comissão relatou que na visita foram recebidas pela
65 proprietária da Entidade, que também exerce o cargo de Enfermeira. Notaram um ambiente agradável
66 e acolhedor, conversaram com as pessoas idosas atendidas e não havia nada aparentemente irregular,
67 que a única ressalva está em relação ao quadro de funcionários. Constataram somente um (01)
68 profissional para o período noturno, e a existência de um profissional fazendo mais de uma função.

5 CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

6
69 Que o número de funcionários é pequeno em relação ao preconizado em uma Entidade Pública, e que
70 as duas proprietárias da Entidade também compõem o quadro de profissionais. Relata ainda que
71 perceberam a diferença entre uma Entidade pública e Privada, que a Privada funciona como uma
72 empresa, com regras e obrigações diferentes. A Comissão constatou a existência dos contratos com as
73 pessoas idosas. Informaram não realizar atividades de fortalecimento de vínculos das pessoas idosas e
74 suas famílias, pelo fato de que todas as famílias são presentes na Entidade. Relatou ter pontuado e
75 feitas as devidas orientações às proprietárias quanto à quantidade de profissionais no período noturno
76 e quanto ao profissional em dupla função. Observou também que a Entidade funciona sem o devido
77 alvará. O Conselho irá pontuar as irregularidades encontradas à Vigilância Sanitária e solicitará os
78 esclarecimentos quanto às regras de funcionamento e como o Conselho poderá agir em relação às
79 irregularidades encontradas. O Conselho irá acompanhar o processo em relação às condições de
80 funcionamento e do alvará, para a liberação da inscrição no Conselho. O próximo relato apresentado
81 foi da Comissão formada pelas Conselheiras Lígia, Andréa e Célia que visitaram a Entidade Privada
82 VIVRE 1. Relataram que encontraram tudo em ordem, pessoas idosas bem cuidadas, chamou a
83 atenção o público ser diferenciado, de maior poder aquisitivo, que o local é bem agradável e notaram
84 vários funcionários circulando. Aparentemente tudo funcionando bem, mas que a Entidade não
85 forneceu nenhuma documentação que a Comissão solicitou, dizendo que toda documentação fica em
86 outro local; relataram também, que a equipe do COMUPI não foi muito bem acolhida, sentiram que a
87 Entidade questionou porque o Conselho estava lá e porque queriam ver a documentação. A Comissão
88 explicou o papel do Conselho e assim a proprietária fez uma ligação e chegaram alguns documentos,
89 e a Comissão percebeu que a parte administrativa não estava em ordem, sendo assim a Comissão deu
90 um prazo para eles organizarem a documentação e posteriormente retornaram para uma nova visita,
91 mas que nada foi mudado. Eram 30 pessoas idosas acolhidas em ILPI e mais 3 em day use. Os
92 prontuários se encontravam na base da empresa, portanto sem o registro das atividades da vida diária,
93 das pessoas idosas falecidas, etc. São 6 refeições por dia.. As visitas são livres, à partir das 12h00,
94 sendo 2 visitas para o público diferenciado. A mesma Comissão visitou a VIVRE 2 , informando que
95 encontraram as mesmas questões em relação a documentação, que também não tem o alvará de
96 funcionamento. Que o espaço esta funcionando bem e organizado, bonito e acolhedor, porém notou
97 uma Enfermeira sem habilidades suficientes para o cargo, que nada respondeu as perguntas da
98 Comissão. Informou que a VIVRE 1 foi fechada após as visitas realizadas e que os atendidos foram
99 transferidos para a VIVRE 2. Eram 20 pessoas idosas em 2 em day use. Os contratos estavam na base
100 da Entidade. As visitas eram diárias, à partir das 12h00, sem interferência na rotina da Entidade. São
101 6 refeições por dia. A Comissão não teve acesso ao cardápio. O Conselho pontuou que não foi
102 detectada nenhuma situação negligencial, aparentemente tudo esta bem, mas que na parte

7 CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

8
103 administrativa, há irregularidades. O Conselho entende que devemos observar e sinalizar todas as
104 irregularidades, que não tem poder de interdição, e sim de fiscalização e deve informar os órgãos
105 competentes sobre as irregularidades observadas e registrar em relatórios de visitas. A Conselheira
106 Andréa solicitou que o COMUPI providenciasse uma documentação contendo as normas e regras
107 para funcionamento de uma ILPI Privada, que tem uma particularidade diferente das Públicas, que as
108 Conselheiras precisam de um melhor entendimento quanto às leis, normas e obrigações que definem o
109 funcionamento das Entidades Privadas. Uma documentação legal e por escrito. Mariângela informou
110 que tem um roteiro, um protocolo de orientações a serem observadas, mas que pode ser melhorado.
111 Sugeriu pedir a Vigilância Sanitária um parecer de conduta do que os Conselheiros podem ter ou
112 fazer, diante de irregularidades encontradas. Próximo relato da Comissão formada pelas Conselheiras
113 Lígia e Sônia Lúcia que visitaram a UNIQUE; relataram que possuem 11 pessoas idosas acolhidas,
114 sendo 9 em ILPI e 2 como CDI, o espaço tem boa estrutura e esta bem organizado, com quadro de
115 profissionais capacitados, que o proprietário mostrou toda documentação solicitada e respondeu a
116 todas as perguntas. Informaram que são realizadas chamadas de vídeo constantes com os familiares,
117 que realizam oficinas com as pessoas idosas e um grupo de religiosos também realizam atividades e
118 que as visitas foram liberadas mediante agendamento, com duração de 40 minutos cada. Relataram o
119 caráter de provisoriedade e de humanização dos atendimentos. São fornecidas 6 refeições por dia. Os
120 passeios externos ainda estão suspensos A única fragilidade encontrada foi referente à parte externa
121 da unidade, um espaço bem amplo, que tem uma casa, que ainda não foi agregada ao convívio, devido
122 questões financeiras. Não foi identificada nenhuma irregularidade. Próximo relato da Comissão
123 formada pelas Conselheiras: Camila, Luíza e Tairine que visitaram a Entidade VITATIVA da Vila
124 Flores – Tairine relatou algumas irregularidades, dentre elas que o alvará esta vencido e o número de
125 refeições está abaixo do aconselhável, 5 e não 6. Relatou que foram atendidas por um funcionário
126 novo, que não tinha conhecimento suficiente para responder as perguntas da Comissão. Quanto ao
127 número de funcionários esta condizente, mas não há um cronograma de atividades de trabalho, não há
128 um quadro de planejamento, que a Entidade não tem Psicólogo nem Terapeuta Ocupacional e nem
129 profissional para atividades com as pessoas idosas. As visitas externas estão liberadas a qualquer
130 hora, mas que existem várias pessoas idosas cujos vínculos familiares já estão rompidos e não há
131 trabalho socioeducativo objetivando o restabelecimento dos vínculos familiares. Também não há um
132 trabalho de convívio e integração entre as pessoas idosas acolhidas. São 29 atendidos, e a meta é de
133 32. O Conselho pontuou que a Entidade esta inscrita regularmente no Conselho, mas devido as
134 irregularidades encontradas, o Conselho deve se posicionar e documentar que sejam regularizadas,
135 para manter a inscrição no Conselho ativa. Próximo relato da Conselheira Cláudia que visitou a
136 Entidade privada PRO-VIDA. Relatou que a Entidade esta devidamente instalada em novo local há 7

9 CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA - “COMUPI”

10
137 meses, porém com alvará de funcionamento vencido, que o espaço é acessível e organizado, dentro
138 das normas da vigilância sanitária, instalações boas e bem adaptadas, com planos para construção de
139 uma área verde. São 19 atendidos, sendo 2 com menos de 60 anos e um no CDI e a meta é de 23.
140 Número de 05 refeições/dia. Chamou atenção a quantidade de funcionários cuidadores, abaixo do
141 necessário e pelo fato de não ter um planejamento de atividades com as pessoas idosas. As visitas são
142 diárias, das 14h00 às 16h00. Relatam possuir convênio com outros municípios para cumprimento de
143 determinação judicial. Referem o arrombamento de um dos armários de funcionário, por outro
144 funcionário. Próximo relato referente a Entidade Pública NOSSO LAR, Entidade que ainda só atende
145 mulheres, foi questionado estudo para atendimento a homens, o que foi respondido não ter estrutura
146 ainda para tal. As visitas familiares estão liberadas, sem agendamento. As demais visitas são de 4ª. A
147 domingo, das 15h30 às 17h00. São 6 refeições/dia. Possuem um guincho para as pessoas idosas, com
148 sobrepeso, serem transferidas dos leitos para as cadeiras e vice-versa. Nenhuma irregularidade
149 encontrada. Mariângela pontuou a necessidade de agendar uma reunião com um representante da
150 Vigilância Sanitária e o Ministério Público, cuja previsão é para 10/03 próximo, para entender como
151 proceder com as irregularidades constatadas pelos Conselheiros durante as visitas e, após essa
152 reunião, o Conselho irá criar um documento padrão de notificação para que seja entregue as
153 Entidades. O Conselho entende que precisa documentar formalmente para depois poder cobrar os
154 ajustes necessários. Discutiu-se sobre a importância da formação dos Conselheiros, antes das
155 próximas visitas, de preferência com um checklist, para facilitar. Outra proposta foi de uma
156 capacitação em relação às legislações e atribuições do COMUPI, no processo de fiscalização das
157 ILPIs. E também, de atualização da resolução sobre o processo dessas visitas às OCSs, pela Comissão
158 Legislativa do COMUPI. Pontuou ainda que o Conselho não irá fornecer inscrições do Conselho para
159 as Entidades que não estão regulamentadas. Mariângela informou também que as próximas reuniões
160 do Conselho serão na Secretaria de Ação Social. Sem mais para o momento e agradecendo a presença
161 de todos, a Presidente Lígia Andrian Leal Serenza encerrou a presente reunião; a ata foi lavrada pela
162 Conselheira Ana Lúcia Guilherme, revisada pela Secretária Executiva Mariangela Finotti Ribeiro
163 Mendes e segue assinada pela Presidente Lígia Andrian Leal Serenza. Franca, 26 de Agosto de 2024